



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 02 de abril de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 241/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Embora o art. 14 da Lei 1.382 estabeleça a necessidade de publicação em duas inserções em jornal de grande circulação, entendo que o referido dispositivo está em desuso, uma vez que, desde o ano de 2018, a Câmara Municipal passou a dar publicidade a seus atos através do Diário dos Municípios e parou de contratar jornais para fazer publicações. Ademais, após a pandemia da Covid19, no final de 2020, os sites e as redes sociais tornaram-se os principais meios de comunicação das pessoas, razão pela qual a Administração Pública também passou a utilizar as redes sociais para divulgar seus atos e eventos públicos. Por outro lado, hoje não circula um jornal sequer na Cidade de Venda Nova do Imigrante, o que comprova que se tornou um meio obsoleto de divulgação. Por tais razões, designo a audiência pública para o dia 24/04/2024, com a divulgação pelo site e pelas redes sociais da Câmara, com inserções uma vez por semana e, principalmente, com destaque no dia do evento.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003200370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em **02/04/2024 16:30**

Checksum: **39CA3EDCAF0C5FFFF7C532B41BCE28D1AC321051BAB497F3BCBD9BD7E81A310B**

